



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**Concede Recondução a servidora
da Câmara Municipal de
Iturama/MG.**


O Vereador **JOSÉ PICHIONI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 06 de setembro de 2017, a servidora **Daysi Pollyanna de Freitas Marim**, tendo em vista exoneração do cargo de Professor PEB I, sem aprovação em estágio probatório, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei 2.692/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iturama/MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 05 de setembro de 2017.


Vereador José Pichini Filho
- Presidente da Câmara -